



1 Às nove horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede do Tribunal de
2 Contas dos Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva
3 Nunes", sob a Presidência do Conselheiro **SÉRGIO LEÃO**; presentes os Conselheiros, **JOSÉ**
4 **CARLOS ARAÚJO, DANIEL LAVAREDA, MARA LÚCIA e ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES**;
5 ausências justificadas dos Conselheiros, **ALOÍSIO CHAVES e CEZAR COLARES**; presença da
6 Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **ELISABETH**
7 **SALAME DA SILVA**; convocados os Conselheiros Substitutos, **ALEXANDRE CUNHA e SÉRGIO**
8 **DANTAS**, para composição de quorum, nos termos da alínea "c", do inciso III, do Artigo 72 do
9 Regimento Interno desta Corte; reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios
10 do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno
11 desta Corte. Convocados os Conselheiros Substitutos, **ALEXANDRE CUNHA e SÉRGIO DANTAS**
12 para apresentar proposta de Decisão, nos termos do inciso II do Artigo 72 do Regimento Interno
13 desta Corte. Em seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que assim se manifestou:
14 *"havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos neste Plenário, para que*
15 *possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria".* Houve votação e aprovação das Atas das
16 Sessões de nº 005/2016 e nº 008/2016. Em sequência, apresentada a **PAUTA DE JULGAMENTOS**,
17 momento em que foram anunciados os processos: **Processo nº 410012005-00; Prefeitura**
18 **Municipal de Magalhães Barata; Prestação de Contas – 2005**; Responsável: Raimundo Faro
19 Bittencourt; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:
20 Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Retirado de pauta.
21 **Processo nº 500012006-00; Prefeitura Municipal de Nova Timboteua; Prestação de**
22 **Contas – 2006**; Responsável: Antonio Nazaré Elias Corrêa; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério
23 Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no DOE**
24 **nº 33.072, de 22.02.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº 500012007-00; Prefeitura**
25 **Municipal de Nova Timboteua; Prestação de Contas – 2007**; Responsável: Antonio Nazaré
26 Elias Corrêa; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame
27 da Silva; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.**
28 Retirado de pauta. **Processo nº 740012001-00; Prefeitura Municipal de São Caetano de**
29 **Odivelas; Prestação de Contas – 2001**; Responsável: Pedro Paulo Sousa de Almeida; Instrução:
30 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio
31 Leão; **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
32 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer
33 prévio pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
34 Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**.
35 A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer
36 prévio pela irregularidade das contas, com recolhimento, aplicação de multa fundamentada no inciso
37 I, do art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, correspondente a 30% da remuneração anual do Ordenador,
38 pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, e encaminhamento de cópia dos autos ao
39 Ministério Público Estadual. **Por maioria**: com a inclusão, na multa, da irregularidade decorrente do
40 atraso na remessa do RREO (Resolução nº 12.172). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda.



41 Vencido o Conselheiro Relator e o Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 500022007-00;**
42 **Câmara Municipal de Nova Timboteua; Prestação de Contas – 2007;** Responsável: Giovanni
43 Raimundo Barros Bezerra; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral -
44 Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no DOE nº 33.072, de**
45 **22.02.2016** Retirado de pauta. **Processo nº 420022011-00; Câmara Municipal de Marabá;**
46 **Prestação de Contas – 2011;** Responsável: Nagib Mutran Neto; Instrução: 5ª Controladoria;
47 Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel
48 Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
49 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
50 contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi
51 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
52 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas, e
53 aplicação de multa (Acórdão nº 28.597). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por
54 ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 424002011-00; Fundo**
55 **Municipal de Saúde de Marabá; Prestação de Contas – 2011;** Responsável: Joelma Fernandes
56 Sarmiento (01/01 a 12/09), Paulo Geraldo de Souza (13/09 a 28/11) e Nilson da Costa Piedade
57 (29/11 a 31/12); Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
58 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo
59 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
60 pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
61 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
62 irregularidade das contas, com aplicação de multa (Acórdão nº 28.598). Presidência do Conselheiro
63 Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Substituto Sérgio Dantas. **Processo**
64 **nº 922242013-00; Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu; Prestação de Contas –**
65 **2013;** Responsável: Roque Rodrigues Filho; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público:
66 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE**
67 **nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
68 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento
69 de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O
70 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
71 **unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com aplicação de multa, e encaminhamento
72 de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 28.599). Presidência do Conselheiro
73 Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo, e da Conselheira
74 Mara Lúcia. **Processo nº 922422013-00; FUNDEB de Dom Eliseu; Prestação de Contas –**
75 **2013;** Responsável: Roque Rodrigues Filho; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público:
76 Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães;
77 **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
78 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A
79 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
80 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com



81 recolhimento, aplicação de multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público
82 Estadual (Acórdão nº 28.600). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
83 votação, do Conselheiro José Carlos Araújo, e da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº**
84 **1284162013-00; FUNDEB de Ulianópolis; Prestação de Contas – 2013**; Responsável:
85 Jovane da Silva da Cunha; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez
86 Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 33.072, de
87 **22.02.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
88 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos
89 autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
90 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
91 regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de multa (Acórdão nº 28.601). Presidência do
92 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Substituto Sérgio Dantas.
93 **Processo nº 1194182010-00; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Novo**
94 **Repartimento; Prestação de Contas – 2010**; Responsável: Luzia Genilda Lima Santos;
95 Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:
96 Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016. Cumprindo dispositivo
97 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
98 regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
99 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
100 decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 28.602). Presidência do Conselheiro Daniel
101 Lavareda. **Processo nº 1410192009-00; FUNDEB de Quatipuru; Prestação de Contas –**
102 **2009**; Responsável: Ana Carla Reis Farias; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público:
103 Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no
104 **DOE nº 33.072, de 22.02.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
105 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi
106 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
107 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 28.603).
108 Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 762752009-00; Fundo Municipal de**
109 **Saúde de São Félix do Xingu; Prestação de Contas – 2009**; Responsável: Fernanda Cristina
110 Rosa Nascimento (01.01 a 18.03.2009), Cláudia Maria dos Santos (19.03 a 25.06.2009) e Ires
111 Borges Neves (26.06 a 31.12.2009); Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora
112 Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator convocado para apresentar proposta de decisão:
113 Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Conselheiro Aloísio Chaves); Publicado no
114 **DOE nº 33.072, de 22.02.2016**. Retirado de pauta. **Processo nº 874002009-00; Fundo**
115 **Municipal de Saúde de Xinguara; Prestação de Contas – 2009**; Responsável: Rosinete
116 Carneiro Passos; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
117 Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas
118 (Redistribuído do Conselheiro Aloísio Chaves); Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.
119 Retirado de pauta. **Processo nº 200303814-00; Fundo Municipal de Saúde de Irituia;**
120 **Prestação de Contas – 2001**; Responsável: Manoel Fernandes de Oliveira (01/01 a 30/04),



121 Benedito Augusto Bandeira Ferreira (01/05 a 31/08) e Mônica Medeiros de Oliveira (01/09 a 31/12);
122 Instrução: Auditor Ornilo Sampaio; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva;
123 Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha
124 (Redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo); **Publicado no DOE nº 33.072, de**
125 **22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
126 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas de responsabilidade do Sr. Manoel
127 Fernandes de Oliveira, e pela regularidade, com ressalvas, das contas de responsabilidade do Sr.
128 Benedito Augusto Bandeira Ferreira e Mônica Medeiros de Oliveira, com aplicação de multas. **em**
129 **discussão.** O Conselheiro Substituto apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo
130 Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
131 regularidade das contas, de Manoel Fernandes de Oliveira e regularidade das contas, com ressalvas
132 de Benedito Augusto Bandeira Ferreira e Mônica Medeiros de Oliveira, com aplicação de multas
133 (Acórdão nº 28.604). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 793982011-00;**
134 **Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá; Prestação de Contas – 2011;**
135 Responsável: Marcia Maria Rocha Cavalcante; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público:
136 Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha
137 (Redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo); **Publicado no DOE nº 33.072, de**
138 **22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
139 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos
140 autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro
141 Substituto apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência
142 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com
143 recolhimento, multas, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão
144 nº 28.605). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 553972010-00; Instituto de**
145 **Previdência do Município de Paragominas; Prestação de Contas – 2010;** Responsável:
146 Raulison Dias Pereira; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez
147 Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (Redistribuído do Conselheiro Cezar
148 Colares); **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
149 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
150 contas, com aplicação de multa. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Substituto
151 apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a
152 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e
153 aplicação de multa (Acórdão nº 28.606). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº**
154 **874022009-00; Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xinguara; Prestação de Contas –**
155 **2009;** Responsável: Vicente Luiz Ribeiro; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público:
156 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator convocado para apresentar proposta de decisão:
157 Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Conselheiro Aloísio Chaves); **Publicado no**
158 **DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº 730042010-00; SAAE -**
159 **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antônio do Tauá; Prestação**
160 **de Contas – 2010;** Responsável: Joel Ramos Muniz; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério



161 Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Substituto José
162 Alexandre Cunha (Redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo); **Publicado no DOE nº**
163 **33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
164 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento
165 de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão.** O
166 Conselheiro Substituto apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A
167 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das
168 contas, com aplicação de multas, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público
169 Estadual (Acórdão nº 28.607). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201509302-**
170 **00 (270022008-00); Câmara Municipal de Conceição do Araguaia; Recurso de**
171 **Reconsideração** contra a decisão do Acórdão nº 26.636/15; Responsável: Itamar Machado
172 Mendes; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:
173 Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo
174 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
175 pelo conhecimento e provimento total do Recurso para modificar a decisão pela regularidade das
176 contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A
177 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e
178 provimento total do Recurso para modificar a decisão pela regularidade das contas, e excluir as
179 multas anteriormente imputadas (Acórdão nº 28.608). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão.
180 **Processo nº 201506315-00 (1283982007-00); Fundo Municipal de Assistência Social de**
181 **Ulianópolis; Recurso Ordinário** contra a decisão do Acórdão nº 26.240/2015, de 19.02.15;
182 Responsável: Ângela Maria Machado Moraes; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público:
183 Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº**
184 **33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
185 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso para
186 modificar a decisão pela regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada **em**
187 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
188 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e provimento total do Recurso para modificar
189 a decisão pela regularidade das contas (Acórdão nº 28.609). Presidência do Conselheiro Sérgio
190 Leão. **Processo nº 904612008-00; FUNDEB de Brejo Grande do Araguaia; Tomada de**
191 **Contas Especial;** Responsável: Helonai Pinheiro de Araújo; Instrução: 1º Controladoria; Ministério
192 Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº**
193 **33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
194 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento
195 de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão.** O
196 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
197 **unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, e encaminhamento de
198 cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 28.610). Presidência do Conselheiro
199 Daniel Lavareda. **Processo nº 201004304-00; Centro Comunitário a União faz a Força;**
200 **Prestação de Contas Convênio** nº 005/2010, celebrado com a SEMEC/PMB; Responsável: João



201 Vieira Cavalcante; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
202 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.
203 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
204 manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro
205 Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade,
206 decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 28.611). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão.
207 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Substituto Sérgio Dantas. Processo nº
208 201004841-00; Centro de Organização dos Moradores do Atalaia; Prestação de Contas -
209 Convênio nº 001/10, Celebrado com a SEMEC/PMB; Responsável: Rosivaldo de Lima Costa;
210 Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva;
211 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.
212 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
213 manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro
214 Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade,
215 decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 28.612). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão.
216 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Substituto Sérgio Dantas. Processo nº
217 201104605-00; Centro Comunitário São Paulo; Prestação de Contas - Convênio nº
218 039/2011, celebrado com a SEMEC/PMB; Responsável: Maria Doraci da Silva Souza; Instrução: 7ª
219 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
220 José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016. Cumprindo dispositivo
221 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
222 regularidade das contas. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu
223 VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade
224 das contas (Acórdão nº 28.613). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
225 votação, do Conselheiro Substituto Sérgio Dantas. Processo nº 201105414-00; Centro
226 Comunitário Movimento de Promoção da Mulher; Prestação de Contas - Convênio nº
227 023/2011, celebrado com a SEMEC/PMB; Responsável: Maria Luiza Barroso Magno; Instrução: 7ª
228 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
229 José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016. Cumprindo dispositivo
230 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
231 regularidade das contas. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu
232 VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade
233 das contas (Acórdão nº 28.614). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
234 votação, do Conselheiro Substituto Sérgio Dantas. Processo nº 201107503-00; Centro
235 Comunitário Associação Comunitária Bairro do Guamá; Prestação de Contas - Convênio nº
236 015/2011, celebrado com a SEMEC/PMB; Responsável: José Augusto Pontes Moraes; Instrução: 7ª
237 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
238 José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016. Cumprindo dispositivo
239 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
240 regularidade das contas. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu



241 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade
242 das contas (Acórdão nº 28.615). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
243 votação, do Conselheiro Substituto Sérgio Dantas. **Processo nº 201204209-00; Centro**
244 **Comunitário Centro Educacional Cultural São Jerônimo; Prestação de Contas - Convênio**
245 **nº 038/2012, celebrado com a SEMEC/PMB; Responsável: Maria Celeste Simões; Instrução: 7ª**
246 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos**
247 **Araújo; Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
248 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das
249 contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A
250 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das
251 contas (Acórdão nº 28.616). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
252 votação, do Conselheiro Substituto Sérgio Dantas. **Processo nº 201204819-00; Centro**
253 **Comunitário Fundação Criança Feliz; Prestação de Contas – Convênio nº 003/2012,**
254 **celebrado com a SEMEC/PMB; Responsável: Nilda Maria Paula Nunes; Instrução: 7ª Controladoria;**
255 **Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo;**
256 **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
257 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A
258 matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência
259 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão
260 nº 28.617). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do
261 Conselheiro Substituto Sérgio Dantas. **Processo nº 201204986-00; Centro Comunitário**
262 **Alameda das Palmeiras; Prestação de Contas – Convênio nº 005/12, celebrado com a**
263 **SEMEC/PMB; Responsável: Manoel Gonçalves Filgueira; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério**
264 **Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no**
265 **DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
266 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada
267 **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
268 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 28.618). Presidência do
269 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Substituto Sérgio Dantas.
270 **Processo nº 201214510-00; Centro Comunitário Centro Espirita André Luiz; Prestação de**
271 **Contas - Convênio nº 064/2012, celebrado com a SEMEC/PMB; Responsável: André Luiz Castro;**
272 **Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro**
273 **José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo
274 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
275 regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu
276 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade
277 das contas (Acórdão nº 28.619). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
278 votação, do Conselheiro Substituto Sérgio Dantas. **Processo nº 201214551-00; Centro**
279 **Comunitário Movimento a União Faz a Força; Prestação de Contas - Convênio nº 058/2012,**
280 **celebrado com a SEMEC/PMB; Responsável: João Vieira Cavalcante; Instrução: 7ª Controladoria;**



281 Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro José Carlos
282 Araújo; Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016. Cumprindo dispositivo regimental, o
283 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das
284 contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
285 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela regularidade das
286 contas (Acórdão nº 28.620). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
287 votação, do Conselheiro Substituto Sérgio Dantas. **Processo nº 201313815-00; IPAMB de**
288 **Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.515/2015, de 03.09.15; Interessada: Maria das Graças
289 Nascimento; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel
290 Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
291 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
292 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
293 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
294 28.621). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201318718-00; IPAMB de**
295 **Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.437/2013, de 17.10.13; Interessado: Jorge Aurélio Barros
296 de Souza; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;
297 **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
298 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
299 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
300 **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.622).
301 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201320640-00; IPAMB de Belém;**
302 **Aposentadoria** - Portaria nº 1.600/2013, de 11.11.13; Interessado: Raimundo Nonato Rego;
303 Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel
304 Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
305 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
306 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
307 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
308 28.623). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201403913-00; IPAMB de**
309 **Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 0149/2014, de 29.01.14; Interessado: João Paulino Costa
310 Faro; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;
311 **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
312 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
313 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
314 **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.624).
315 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201506848-00; IPAMB de Belém;**
316 **Aposentadoria** - Portaria nº 0626/2015, de 13.04.15; Interessada: Joana das Graças Airosa Pinto;
317 Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel
318 Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
319 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
320 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência



321 proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
322 28.625). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201321910-00; Instituto de**
323 **Previdência do Município de Paragominas; Aposentadoria** - Portaria nº 023/2015, de
324 **11.09.2015; Interessada: Ana Maria Evangelista da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria**
325 **Regina Cunha; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.**
326 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
327 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora
328 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo
329 registro do Ato (Acórdão nº 28.626). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião
330 da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201401183-00; Instituto de**
331 **Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas; Aposentadoria** - Portaria nº
332 **044/2013, de 30.12.2013; Interessado: Pedro da Silva Lima; Ministério Público: Procuradora Maria**
333 **Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.**
334 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
335 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora
336 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo
337 registro do Ato (Acórdão nº 28.627). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião
338 da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201405555-00; Instituto de**
339 **Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas; Aposentadoria** - Portaria nº 13/2014,
340 **de 12.03.2014; Interessada: Sirlene Flores de Jesus; Ministério Público: Procuradora Maria Inez**
341 **Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.**
342 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
343 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora
344 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo
345 registro do Ato (Acórdão nº 28.628). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião
346 da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201407654-00; Instituto de**
347 **Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas; Aposentadoria** - Portaria nº 16/2014,
348 **de 11.04.2014; Interessado: Laerte Maria Passos; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth**
349 **Salame da Silva; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº 33.072, de**
350 **22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
351 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A
352 Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à
353 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.629). Presidência do Conselheiro Sérgio
354 Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201407655-**
355 **00; Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas; Aposentadoria** -
356 **Portaria nº 17/2014, de 11.04.2014; Interessada: Elisabete da Silva Lima; Ministério Público:**
357 **Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no**
358 **DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
359 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
360 **discussão**. A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O



361 Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.630). Presidência do
362 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda.
363 **Processo nº 201413198-00; Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de**
364 **Paragominas; Aposentadoria** - Portaria nº 20/2014, de 18.06.2014; Interessado: Vitório Ribeiro
365 Santos; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia;
366 **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
367 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
368 colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
369 **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.631).
370 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Daniel
371 Lavareda. **Processo nº 201413200-00; Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de**
372 **Paragominas; Aposentadoria** - Portaria nº 22/2014, de 24.06.2014; Interessada: Maria Onete
373 Simplício; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relatora: Conselheira
374 Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
375 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
376 matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência
377 proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
378 28.632). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
379 Daniel Lavareda. **Processo nº 201413201-00; Instituto de Previdência dos Servidores**
380 **Públicos de Paragominas; Aposentadoria** - Portaria nº 21/2014, de 18.06.2014; Interessado:
381 Florisvaldo de Jesus do Nascimento; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da
382 Silva; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.**
383 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
384 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora
385 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo
386 registro do Ato (Acórdão nº 28.633). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião
387 da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201413869-00; Instituto de**
388 **Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas; Aposentadoria** - Portaria nº 26/2014,
389 de 23.07.2014; Interessado: Domingos Trindade Oliveira Reis; Ministério Público: Procuradora Maria
390 Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.**
391 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
392 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora
393 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo
394 registro do Ato (Acórdão nº 28.634). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião
395 da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201419728-00; Instituto de**
396 **Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas; Aposentadoria** - Portaria nº 33/2013,
397 de 24.09.2014; Interessada: Leodi Gomes dos Santos; Ministério Público: Procuradora Maria Inez
398 Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016.**
399 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
400 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora



401 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo
402 registro do Ato (Acórdão nº 28.635). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião
403 da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201420272-00; Instituto de**
404 **Previdência dos Servidores do Município de Cachoeira do Piriá; Aposentadoria** - Portaria
405 nº 027/2014, de 22.09.2014; Interessada: Ana Cleia Pinheiro de Oliveira; Ministério Público:
406 Procuradora Maria Regina Cunha; Relator convocado para apresentar proposta de decisão:
407 Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); **Publicado no**
408 **DOE nº 33.072, de 22.02.2016**. Retirado de pauta. **Processo nº 201220547-00; IPAMB/PMB**
409 **de Belém; Pensão** - Portaria nº 1.608/12, 28.11.12; Interessada: Alcina Lucia Seguin Dias Aguiar
410 de Oliveira; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
411 Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016**. Cumprindo dispositivo
412 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
413 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
414 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato
415 (Acórdão nº 28.636). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201500638-00;**
416 **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB de Belém; Contrato Temporário;**
417 Interessada: Isabella Rodrigues Sizo; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:
418 Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016**. Cumprindo
419 dispositivo regimental, o Ministério Público retificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
420 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
421 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do
422 Ato (Acórdão nº 28.637). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201515163-00;**
423 **SESMA/PMB de Belém; Contratos Temporários;** Interessado: Bruno Vicente Moraes Correa;
424 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães;
425 **Publicado no DOE nº 33.072, de 22.02.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
426 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
427 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
428 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.638).
429 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**: o Conselheiro Sérgio Leão
430 pediu a palavra e ressaltou o sucesso do evento, "Gestão Responsável em último ano de mandato",
431 realizado pelo TCM, no teatro Maria Sylvia Nunes, com o objetivo de orientar, fiscalizar e garantir o
432 rigor no controle das contas públicas dos municípios do Estado do Pará. A Procuradora Geral do
433 Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Dra. Elisabeth Salame da Silva, pediu
434 a palavra e parabenizou o TCM pela iniciativa e participação de todos no evento. A Conselheira Mara
435 Lúcia pediu a palavra e informou que encaminhará aos Gabinetes dos Conselheiros o texto com os
436 ajustes que deverão ser feitos nas Resoluções de nº's 11.355, 11.356, e 11.831, para posterior
437 apreciação Plenária. O Conselheiro Daniel Lavareda, na qualidade de responsável pela gestão de
438 estoque, pediu a palavra e solicitou aos Conselheiros que seja marcada uma Reunião Administrativa
439 para tratar da questão do estoque de processos. Presidência do Conselheiro Sérgio Leão.
440 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS. PALAVRA DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO**



441 **MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA** a presente Sessão, às onze horas e quinze minutos da qual
442 foi lavrada a presente Ata.

443 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em vinte e cinco de
444 fevereiro de dois mil e dezesseis.

Visto:

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Conselheiro Vice Presidente **Sérgio Leão**
Presidente da Sessão

Conselheiro Corregedor **Daniel Lavareda**
Presidente da Sessão